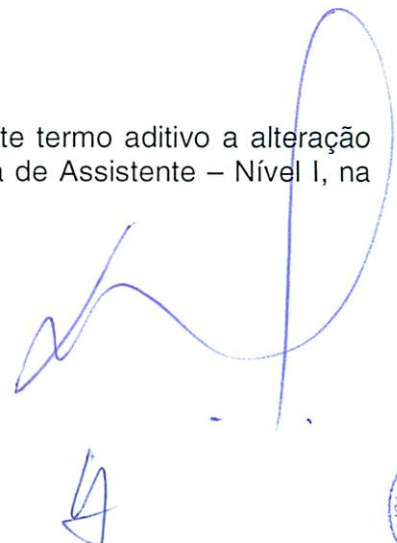


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 336.759)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Dra. Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, com sede no SIA Trecho 08, Lotes 150/160, Setor de Indústrias e Abastecimento – Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, **João Monteiro Neto**, RG 679.128 SSP/DF e CPF 245.585.831-68, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 336.759 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor do item auxílio transporte para 1 (uma) vaga de Assistente – Nível I, na forma do Anexo ao presente aditivo.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 135.164,40** (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com as presentes disposições.

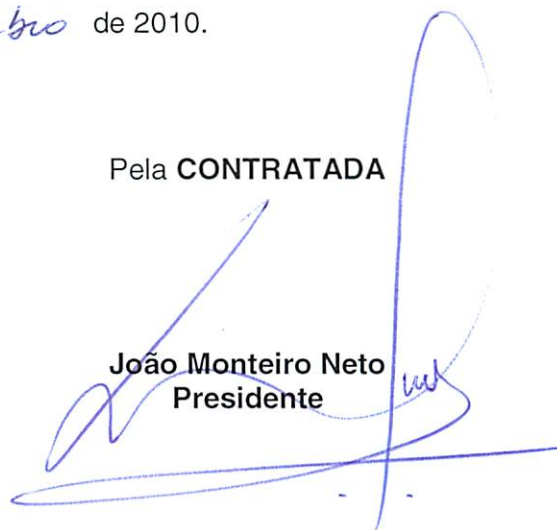
Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, 3 de dezembro de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**


João Monteiro Neto
Presidente

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 19/2009,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO
TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO
FEDERAL - FUNAP, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELACIONADOS À DISPONIBILIDADE DE
MÃO-DE-OBRA DE REEDUCANDOS DO
SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO
FEDERAL (Dispensa de Licitação -
Processo Administrativo nº 336.759)

Cargo	Qtde. de vagas	Salário (R\$)	Auxílio transporte (*) (R\$)	Auxílio alimentação (*) (R\$)	Part. FUNAP 25% (R\$)	Custo unitário mensal (R\$)	Custo estimado mensal (R\$)	Custo estimado anual (R\$)
Assistente - Nível I	9	576,73	220,00	184,58	144,18	1.125,49	10.129,41	121.552,92
	1	576,73	228,8	184,58	144,18	1.134,29	1.134,29	13.611,48
VALOR TOTAL ANUAL								135.164,40

(*) Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação correspondentes a 22 dias trabalhados.

